

CJADMTR

De:
Enviado em: terça-feira, 29 de março de 2022 12:01
Para: CJADMTR
Assunto: Solicitação/sugestão de sigilo externo, a pedido, nas participações.

Sra. Ministra Presidente da CJADMTR-Senado e Srs(as) membros,

Solicito a VSas. autorização procedimental para que se possa enviar contribuições para os trabalhos desta Comissão com a opção/pedido de 'sigilo externo'.

Significa isto que, nos moldes já existentes em site do Ministério Público da União e outros 'fale conosco' existentes, haverá a opção de o cidadão solicitar -- e ter deferida -- opção para que seu nome e dados de identificação (como e-mail) não sejam publicizados em conjunto com sua contribuição à consulta pública e/ou no chat de participação da audiências pública.

Fundamento para tanto é o embaraço a que, em tese, pode se sujeitar o cidadão por ter exposta publicamente sua idéia de mérito -- falo aqui de boas idéias, aceitas pelo ordenamento jurídico. Tal embaraço pode vir, em tese, de maneira nem sempre explícita e, por isso, não passível de defesa por parte do cidadão.

Há que se rememorar que as classes que debatem publicamente idéias/teses e projetos legislativos -- ou cuja decisão terá força vinculante, se aprovadas, como é o caso do judiciário -- possuem garantias a seus membros, garantias estas que o cidadão comum não possui.

Solicito que à presente, por se tratar de idéia sobre a forma e não sobre o mérito dos temas, seja atribuído 'sigilo externo', sendo a resposta encaminhada a meu e-mail presente no cabeçalho.

Que Deus Vos ilumine para que Vosso trabalho renda frutos de Justiça e Misericórdia.

Peço deferimento.

Respeitosamente,